



*Câmara Municipal da Estância Turística de*  
*Guaratinguetá*  
Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 0003-2022

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária ao Ilustríssimo Senhor Rômulo Augusto Barros.**

PROCESSO Nº 0424-2022

---

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá autorizada a conceder, na forma da Legislação vigente, o TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA GUARATINGUETAENSE ao Ilustríssimo Senhor **RÔMULO AUGUSTO BARROS**, médico no Município da Estância Turística de Guaratinguetá.

Art. 2º O Título a ser concedido será entregue ao Ilustre Homenageado em Sessão Solene da Câmara, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, março de 2022.

**DANI DIAS**  
**Vereadora**

**VANTUIR FARIA**  
**Vereador**

Protocolo Nº 0457-2022  
28/01/2022

Diretoria Legislativa – DD/VF/gm.



*Câmara Municipal da Estância Turística de*  
*Guaratinguetá*  
Estado de São Paulo - Brasil

**J U S T I F I C A T I V A**

**Projeto de Decreto-Legislativo nº 0003-2022**  
**Processo nº 0424-2022**

**Senhor Presidente,**  
**Nobres Senhores Vereadores:**

O presente Projeto de Decreto-Legislativo, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por objetivo prestar justa homenagem, diante dos excelentes e contínuos serviços prestados à comunidade guaratinguetaense, ao Ilustríssimo Senhor Rômulo Augusto Barros, médico. Nascido em 03 de julho de 1957, na cidade de Caraguatatuba-SP.

Segue, em anexo, "Curriculum Vitae" do Homenageado.

Ante o exposto, se espera a aprovação do presente Projeto, para o que pretendemos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário "Vereador João Mod", março de 2022.

**DANI DIAS**  
**Vereadora**

**VANTUIR FARIA**  
**Vereador**

Diretoria Legislativa – DD/VF/gm.